



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 035/2017

SÚMULA: “DECLARA INTERESSE SOCIAL EM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 395 da Lei Municipal nº 1.770/2007,

Considerando a produção de moradias e diminuição do déficit habitacional da cidade com o objetivo de agilizar a produção de habitação de interesse social,

Considerando a parceria dos empreendedores com a Companhia de Habitação do Paraná – **COHAPAR**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado interesse social no empreendimento habitacional “Residencial Rio Negro”, a ser construído por Ivo Liebel e Edmilson Mirek, em uma área de terras com 9.507,00 m² (nove mil, quinhentos e sete metros quadrados), matriculada sob o número 15.890, de frente para a Rua Ludovico Schuster lado ímpar, esquina com a Rua Oito de Dezembro lado par, no bairro Passa Três, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral